



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

fls. 53.

*Ata da quinquagésima sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, situada na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Eder de Araújo Senna, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandre Donizeti de Araújo Silva, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a quinquagésima sexta sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da Rádio SB 106,3 – Santa Branca FM, que realizava a transmissão ao vivo, bem como os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei** (processo nº 559/2018), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-24/2018, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2018 e dá outras providências, instruído com pareceres da Procuradoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, estas últimas apresentando emenda modificativa à ementa e aos artigos 1º e 2º. **2. Projeto de Lei** (processo nº 575/2018), de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, com pareceres do Contador, Procurador Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. **3. Requerimento nº 69/2018**, de autoria dos Vereadores Rosemara Salete dos Santos, Ricardo Cabral Pereira e Valdemar de Siqueira, buscando informações junto ao Sr. Prefeito, a respeito do Projeto de Lei dispendo sobre cargos efetivos de Diretor de Escola. **4. Moção de Parabenização nº 10/2018**, de autoria dos Vereadores Eder de Araújo Senna, João Batista de Almeida Junior e Valdemar de Siqueira, ao professor Carlos Alberto de Oliveira Ardito, Presidente da Associação “Judô Para Todos”, pela realização do Campeonato Paulista – Fase Regional Sub 9, 15, 18, Adulto Aspirante, Sênior e Festival Aberto de Judô, ocorrido em Santa Branca. Os projetos de lei, Requerimentos e a Moção de Parabenização, citados anteriormente, receberam o seguinte Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 13/08/2018”. **5. Indicação nº 115/2018**, de autoria dos Vereadores Juan Jimenez Jurado Junior e João Batista de Almeida Junior, no sentido de serem realizados reparos na rua José Luiz de Siqueira, em toda a sua extensão. **6. Indicação nº 116/2018**, de autoria dos Vereadores Juan Jimenez Jurado Junior e João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser regularizado o transporte alternativo para os bairros Jardim Costão e Santa Tereza. **7. Indicação nº 117/2018**, de autoria dos Vereadores Juan Jimenez Jurado Junior e João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser construída travessia elevada em frente à entrada principal do Centro de Lazer. **8. Indicação nº 118/2018**, de autoria dos Vereadores Juan Jimenez Jurado Junior e João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção no*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

fls. 54.

calçamento da rua Nestor Samuel de Oliveira, no centro da cidade. **9. Indicação nº 119/2018**, de autoria dos Vereadores Juan Jimenez Jurado Junior e João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção no calçamento da rua Independência, no centro da cidade. **10. Indicação nº 120/2018**, de autoria dos Vereadores Juan Jimenez Jurado Junior e João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada pintura de faixas de pedestre em toda a cidade. **11. Indicação nº 121/2018**, de autoria dos Vereadores Juan Jimenez Jurado Junior e João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser implantado o sistema de senhas para o atendimento na Unidades de Saúde do Município. **12. Indicação nº 122/2018**, de autoria dos Vereadores Juan Jimenez Jurado Junior e João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora com colocação de cascalho nas ruas do bairro Jardim Costão. **13. Indicação nº 123/2018**, de autoria dos Vereadores Juan Jimenez Jurado Junior e João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora com colocação de cascalho nas ruas do bairro Santa Tereza. **14. Indicação nº 124/2018**, de autoria dos Vereadores Juan Jimenez Jurado Junior e João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita a restauração do prédio da Unidade de Saúde Central. **15. Indicação nº 125/2018**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser concretizado com o Governo Estadual e Polícia Militar, um convênio visando a aplicação de multa aos motoristas infratores no Município. As Indicações tiveram o seguinte Despacho:- “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Presidente alertando os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias:- **1. Projeto de Lei** (processo nº 559/2018), com emenda modificativa à ementa e aos artigos 1º e 2º. Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade com a emenda modificativa, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade, com a emenda apresentada. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **2. Projeto de Lei** (processo nº 575/2018). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **3. Requerimento nº 69/2018**. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Ricardo Cabral Pereira e Alexandro Donizeti de Araújo Silva. **4. Moção de Parabenização nº 10/2018**. Em discussão, usou da palavra o Presidente. Colocados em votação, respectivamente, o Requerimento e a Moção de Parabenização foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com quatro Vereadores inscritos. O Presidente desta Edilidade entregou ao Sargento PM Alexandre Fernandes de Oliveira, Comandante da Unidade da Polícia Militar em Santa Branca, que estava presente, a Moção de Parabenização nº 09/2018, de sua autoria, aos policiais participantes da ocorrência, pela apreensão de quantidade significativa de entorpecentes, arma e prisão de um indivíduo, aprovada por unanimidade na última



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

[www.camarasantabranca.sp.gov.br](http://www.camarasantabranca.sp.gov.br)

fls. 55.

*sessão. O Sargento PM Fernandes, após receber a Moção de Parabenização, agradeceu a homenagem. A seguir, o Edil Alexandre Donizeti de Araújo Silva comentou sobre respostas, do Poder Executivo, a Requerimentos de sua autoria, também cumprimentando e elogiando a atuação dos policiais militares deste Município. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior abordou Indicações por ele apresentadas e elogiou os policiais militares homenageados. A Vereadora Rosemara Salete dos Santos destacou o trabalho desenvolvido pelos policiais militares em Santa Branca, comentando ainda a respeito do evento realizado pela área da Saúde, sobre o incentivo ao aleitamento materno. A Vereadora Juliana de Sousa Santos falou sobre reunião com representantes do SEBRAE na Prefeitura, visando a elaboração de plano para o desenvolvimento da economia municipal, entre outros assuntos, apresentando cumprimentos aos policiais presentes. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que acontecerá no dia 20 de agosto de 2018, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.*